

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.213/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

*“INSTITUI O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL DO
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PARA O EXERCÍCIO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Esportivo do Município de Itabaianinha, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e divulgar os eventos esportivos que o município realizará durante o ano de 2026, bem como contribuir para a sistematização unificada do esporte municipal.

Art. 2º. O Calendário Esportivo será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em parceria com as entidades de prática e organização do desporto existentes em Itabaianinha.

Art. 3º. Ficam oficialmente instituídas por força desta Lei, as seguintes competições no Calendário Esportivo Municipal para o exercício de 2026, no Município de Itabaianinha:

- I - Corrida Princesa das Montanhas;
- II - Campeonato de Futebol Municipal de Itabaianinha;
- III - Campeonato de Quarentões de Futebol de Campo;
- IV - Copa de Futebol de Campo de Base;
- V - Copa de Futsal Masculino Marcos Bordados;
- VI - Copa Futsal Feminino Marcos Bordados;
- VII - Campeonato de Futevôlei Aberto;
- VIII - Copa Cidade dos Anões Handebol Categoria de Base;

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- IX - Copa Cidade dos Anões Handebol Masculino;
- X - Copa Cidade dos Anões Handebol Feminino;
- XI - Copa dos Servidores Público do Município de Itabaianinha;
- XII - Copa Belismário de Futebol Society;
- XIII - Copa Judô; e
- XIV - Copa de Badminton;

§ 1º Para a execução das competições previstas neste artigo, o Município poderá utilizar equipamentos esportivos próprios ou promover a locação de espaços esportivos.

§ 2º A locação de espaços esportivos observará a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

§ 3º O Poder Executivo poderá ajustar, incluir ou substituir as competições previstas neste artigo, mediante ato próprio, conforme critérios de interesse público.

Art. 4º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no qual constará as datas dos eventos e a forma organizacional, dentre outros aspectos necessários ao aperfeiçoamento e implantação do Calendário Esportivo Anual no Município.

Art. 5º. O Município de Itabaianinha através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, poderá apoiar eventos esportivos realizados por Associações e/ou Comunidades.

Art. 6º. Além dos eventos referidos no art. 3º desta Lei, poderão ser incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I - incremento do esporte e lazer;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições esportivas;
- III - lazer popular; e

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

IV - incentivo à prática esportiva.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, conforme estimativa constante no Anexo Único.

§ 1º A estimativa de custos prevista no Anexo Único possui caráter referencial, podendo ser ajustada de acordo com as necessidades de execução do Calendário Esportivo.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar despesas adicionais necessárias à execução das ações previstas nesta Lei, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º A execução das despesas deverá observar a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

§ 4º O Poder Executivo poderá suplementar dotações orçamentárias, nos termos da legislação vigente, para garantir a execução do Calendário Esportivo.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO ÚNICO

I- CORRIDA PRINCESA DAS MONTANHAS

Premiação em medalhas e troféus entre as categorias disputadas.

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| MEDALHAS | 1000 MEDALHAS |
| TROFÉUS | 25 TROFÉUS |
| KITS (CAMISA, N° DE PEITO e CHIP) | 1000 KITS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 20 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 34.525,00

II- CAMPEONATO FUTEBOL CIDADE DE ITABAIANINHA

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| 01 ARBITRO CENTRAL | 50 JOGOS |
| 02 ARBITROS ASSISTENTES | 100 JOGOS |
| 1° COLOCADO | R\$ 10.000,00 |
| 2° COLOCADO | R\$ 4.000,00 |
| 3° COLOCADO | R\$ 2.000,00 |
| ARTILHEIRO | R\$ 300,00 |
| MELHOR GOLEIRO | R\$ 300,00 |
| 3 BOLAS OFICIAL | 3 BOLAS |
| MEDALHAS | 80 MEDALHAS |
| TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO | 3 TROFEUS |
| GANDULAS | 50 JOGOS |

Praça Floriano Peixoto n.º 27 - 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Telefone (79) 3544-1291, Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

| | |
|----------------------------------|------------|
| NARRADOR | 3 PARTIDAS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 30 PESSOAS |

OBS: AS 03 EQUIPES FINALISTAS PARTICIPANTES GANHARAM UMA BOLA
VALOR TOTAL: **R\$ 55.360,00**

III- CAMPEONATO QUARENTÕES DO FUTEBOL DE CAMPO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------|
| 01 ARBITRO CENTRAL | 20 JOGOS |
| 02 ARBITROS ASSISTENTES | 40 JOGOS |
| 1º COLOCADO | R\$ 3.000,00 |
| 2º COLOCADO | R\$ 1.500,00 |
| ARTILHEIRO | R\$ 300,00 |
| MELHOR GOLEIRO | R\$ 300,00 |
| GANDULA | 20 JOGOS |
| MEDALHAS | 50 MEDALHAS |
| TROFEU CAMPEÃO E VICE | 2 TROFEUS |
| NARRADOR | 1 PARTIDA |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 10 PESSOAS |

VALOR TOTAL: **R\$ 20.380,00**

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

IV- COPA DE FUTEBOL DE BASE

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|
| 01 ARBITRO CENTRAL | 40 JOGOS |
| 02 ARBITROS ASSISTENTES | 80 JOGOS |
| GANDULA | 40 JOGOS |
| MEDALHAS | 225 MEDALHAS |
| TROFEU CAMPEÃO , VICE E TERCEIRO | 9 TROFEUS |
| KIT UNIFORME (EQUIPE CAMPEÃ) | 3 KITS |
| NARRAÇÃO | 03 PARTIDAS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 10 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 21.920,00

V- COPA DE FUTSAL MASCULINO MARCOS BORDADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|
| 02 ARBITROS | 20 JOGOS |
| 1º COLOCADO | R\$ 2.500,00 |
| 2º COLOCADO | R\$ 1.500,00 |
| MEDALHAS | 40 MEDALHAS |
| TROFEU CAMPEÃO E VICE | 2 TROFEUS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 05 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 8.870,00

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

VI- COPA DE FUTSAL FEMININO MARCOS BORDADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------|
| 02 ARBITROS | 20 JOGOS |
| 1° COLOCADO | R\$ 2.000,00 |
| 2° COLOCADO | R\$ 1.000,00 |
| MEDALHAS | 40 MEDLHAS |
| TROFEU CAMPEÃO E VICE | 2 TROFEUS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 05 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00

VII- CAMPEONATO DE FUTVÔLEI (ABERTO)

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------|
| ARBITRAGEM | TODO EVENTO |
| 1° COLOCADO | R\$ 2.000,00 |
| 2° COLOCADO | R\$ 1.000,00 |
| 3° COLOCADO | R\$ 500,00 |
| 03 BOLAS | 03 BOLAS |
| TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO | 06 TROFEUS |
| KITS (UNIFORMES) | 40 CAMISAS |
| NARRAÇÃO | TODO EVENTO |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 02 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 7.370,00

VIII- COPA CIDADE DOS ANÕES HANDEBOL CATEGORIA DE BASE

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-----------------------|-------------|
| 02 ARBITROS | 10 JOGOS |
| TROFEU CAMPEÃO E VICE | 6 TROFEUS |
| MEDALHAS | 60 MEDALHAS |

Praça Floriano Peixoto n.º 27 - 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ n.º 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Telefone (79) 3544-1291, Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

| | |
|-------------------|------------|
| EQUIPE DE APOIO e | 02 PESSOAS |
| BOMBEIRO CIVIL | |

VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00

IX- COPA CIDADE DOS ANÕES HANDEBOL MASCULINO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-----------------------|-------------|
| 02 ARBITROS | 20 JOGOS |
| TROFEU CAMPEÃO E VICE | 02 TROFEUS |
| MEDALHAS | 50 MEDALHAS |
| EQUIPE DE APOIO e | 04 PESSOAS |
| BOMBEIRO CIVIL | |

VALOR TOTAÇ: R\$ 6.850,00

X- COPA CIDADE DOS ANÕES HANDEBOL FEMININO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-----------------------|-------------|
| 02 ARBITROS | 20 JOGOS |
| TROFEU CAMPEÃO E VICE | 02 TROFEUS |
| MEDALHAS | 50 MEDALHAS |
| EQUIPE DE APOIO e | 04 PESSOAS |
| BOMBEIRO CIVIL | |

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00

XI- COPA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------------------------|--------------|
| 02 ARBITROS | 20 JOGOS |
| MODALIDADES DIVERSAS | |
| TROFEUS CAMPEÃO E VICE | 20 TROFEUS |
| MEDALHAS | 250 MEDALHAS |
| EQUIPE DE APOIO e | 05 PESSOAS |
| BOMBEIRO CIVIL | |

VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

XII- COPA BELISMÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------|
| 02 ARBITROS | 20 JOGOS |
| 1° COLOCADO | R\$ 2.000,00 |
| 2° COLOCADO | R\$ 1.000,00 |
| TROFEUS CAMPEÃO e VICE | 02 TROFEUS |
| MEDALHAS | 40 MEDALHAS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 04 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00

XIII- COPA JUDO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------|
| 10 ARBITROS | TUDO EVENTO |
| MEDALHAS | 200 MEDALHAS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 02 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00

XIV- COPA DE BADMINTON

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------|
| 10 ARBITROS | TUDO EVENTO |
| MEDALHAS | 100 MEDALHAS |
| EQUIPE DE APOIO e BOMBEIRO CIVIL | 02 PESSOAS |

VALOR TOTAL: R\$ 2.440,00

XV- LOCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Despesas com locação de campo de futebol R\$ 60.000,00

Total Geral: R\$256.025,00

Praça Floriano Peixoto n.º 27 - 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Telefone (79) 3544-1291. Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>